

Código de Conduta

Índice

INTRODUÇÃO	04
DICIONÁRIO DO CÓDIGO	05
LIDERANDO COM INTEGRIDADE	08
O CÓDIGO	10
PILARES DE SUSTENTAÇÃO DO GRUPO SOPRANO E VALORES	12
ESTRUTURA DE COMITÊS	16
RELACIONAMENTO COM EMPRESA	19
RELACIONAMENTO COM COLEGAS	28
RELACIONAMENTO COM CLIENTES	30
RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES	32
RELACIONAMENTO COM O GOVERNO E A SOCIEDADE	34
RELACIONAMENTO COM ENTIDADES SINDICAIS	36
RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE	37
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	38
SUAS RESPONSABILIDADES	40
OBTENDO AJUDA	42
CONSEQUÊNCIAS	44
DISPOSIÇÕES GERAIS	46

Introdução

Você está recebendo o **Código de Conduta do Grupo Soprano**, documento elaborado em respeito às Leis do país, com foco nas melhores práticas de governança corporativa (IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) e na Lei Anticorrupção, n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A conduta ética e íntegra deve ser a base de todas as nossas ações, e o nosso Código de Conduta expressa nossos princípios fundamentais e define o significado de integridade. Mas não se espera, com ele, abranger todas as situações do cotidiano, portanto, na dúvida, o colaborador deve consultar os integrantes do comitê de ética ou a área de compliance.

Este código aplica-se a sócios, conselheiros, diretores, colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas, bem como as suas relações com a organização e entre si. Todos esses públicos e parceiros devem estar familiarizados com as disposições deste código. A liderança tem a obrigação de assegurar sua observância, transmitir seu conteúdo aos colaboradores e servir de exemplo para toda a organização.

Os requisitos desse código devem ser cumpridos por todos os colaboradores e servir de referência para os parceiros comerciais. Caso você identifique, suspeite ou tenha conhecimento de desvios, violações de requisitos, comportamentos ilegais ou antiéticos, deverá comunicar imediatamente os canais apropriados. As informações serão apuradas com rigor, e, conforme o grau de gravidade dos fatos constatados, serão adotadas as medidas cabíveis, que podem incluir desde orientações e advertências até sanções disciplinares mais severas, além das penalidades previstas em lei. A avaliação será conduzida pela área de compliance, garantindo imparcialidade e conformidade com as diretrizes da organização.

Dicionário do Código

Conduta

É a maneira da qual espera-se que os públicos com ligação ao Grupo Soprano se comportem. Tendo uma atitude lícita e ações de respeito com sua atuação.

Ética

Para o Grupo Soprano, ética representa o conjunto de bons princípios e características e bons costumes que são aplicados no dia a dia de seus negócios e vivências.

Integridade

Ser educado, ético e justo. Atender leis e normas externas, políticas e diretrizes da empresa em quaisquer situações e ambientes.

Transparência

Para o Grupo Soprano, transparência é ter lisura e clareza em suas decisões, agindo com sinceridade e compartilhando informações.

Respeito

Respeitar é ter consideração pela opinião e a maneira de se tratar algum assunto, sem que sejamos intolerantes ou discriminatórios.

Inovação

No Grupo Soprano, a inovação tem significativa presença. Para nós, inovar é renovar-se, é recriar-se, é fazer diferente com o que se tem e é criar algo.

Canal de Ética

É o nome dado ao nosso canal de comunicação que recebe as sugestões, críticas, denúncias e relatos que envolvem o Código de Conduta.

Stakeholders

São todos os públicos de relacionamento do Grupo Soprano, desde colaboradores a clientes, terceiros a fornecedores, mão de obra direta ou indireta.

Compliance

Conjunto de ações e cuidados adotados pela empresa para garantir que todas as atividades estejam de acordo com leis, normas e princípios éticos. A organização conta com uma área de Compliance dedicada a orientar, prevenir e tratar possíveis irregularidades.

Colaborador

É a pessoa que, com contrato CLT, colabora para que o dia a dia da Soprano seja mais produtivo e assertivo. São os colaboradores a mão de obra direta, empregada nas dependências da empresa.

Fornecedor

Seja ofertando produtos ou serviços, fornecedor é a pessoa jurídica ou física que promove a demanda necessitada.

Cliente

São todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que adquiram ou demandem de nossos produtos ou serviços.

ESG

É a sigla em inglês que representa Environmental (Meio Ambiente), Social e Governance (Governança) e é o conjunto de padrões e boas práticas que une estes três pilares de desenvolvimento e está atrelado à sustentabilidade da organização.

Contato seguro

Uma empresa parceira confiável que ajuda a manter nosso ambiente de trabalho seguro e justo, recebendo e tratando denúncias de forma sigilosa e imparcial.



Liderando com Integridade

Caros colegas,

Há mais de 70 anos, a Soprano constrói sua história com base em valores sólidos, que nos tornaram referência de confiança e integridade. Reafirmamos esse compromisso com o nosso Código de Conduta, um guia essencial para orientar nossas decisões e relações dentro e fora da empresa.

Este Código não é apenas um documento: ele traduz quem somos e como queremos agir. Ele reforça princípios como ética, respeito, transparência e responsabilidade, que devem estar presentes em cada atitude, seja no relacionamento com colegas, clientes, fornecedores, comunidade ou governo.

Vivemos em um cenário cada vez mais desafiador, onde a reputação e a credibilidade são ativos fundamentais. Por isso, é dever de todos nós garantir que nossas práticas estejam alinhadas às leis, às políticas internas e aos valores que sustentam a Soprano. Agir com integridade é proteger a nossa marca, a nossa história e o futuro que estamos construindo juntos.

Conto com cada um para incorporar este Código ao dia a dia, utilizando-o como referência para decisões e condutas. Em caso de dúvidas ou situações que possam comprometer nossos princípios, utilize os canais de ética disponíveis. Eles existem para garantir um ambiente seguro, justo e transparente.

A ética é responsabilidade de todos. Juntos, seguimos fortalecendo a Soprano como uma empresa sólida, inovadora e comprometida com o bem-estar das pessoas e da sociedade.

Muito obrigado pelo seu empenho e dedicação.

Cyro Gazola
Chief Executive Officer – Grupo Soprano



O Código

A atuação do Grupo Soprano está alicerçada no compromisso com o desenvolvimento ético e responsável em todas as suas relações. Esse compromisso, refletido nos Valores que norteiam a empresa, encontra no Código de Conduta do Grupo Soprano um instrumento fundamental de orientação e regulamentação.

Este Código representa um conjunto de princípios e diretrizes que traduzem o alinhamento entre o nosso **“jeito de ser”** e o nosso **“jeito de agir”**. Seu propósito é estabelecer padrões éticos e normas de conduta que devem nortear o relacionamento entre conselheiros, CEO, lideranças, colaboradores, fornecedores, clientes e partes interessadas (stakeholders), independentemente de suas funções ou níveis hierárquicos.

A presença do Grupo Soprano nos mercados nacional e internacional exige uma atuação pautada pela integridade e pela transparência. Nossa reputação e credibilidade são ativos essenciais para a sustentabilidade do negócio. Assim, os princípios aqui estabelecidos fortalecem a imagem do Grupo Soprano como uma organização sólida, confiável e comprometida com a ética em todas as suas práticas.



Pilares de Sustentação do Grupo Soprano

Missão

Participar da vida das pessoas promovendo bem-estar e segurança, com experiências que as surpreendam, gerando valor para todos, através de soluções para casa e construção.

Visão

Ser referência em confiabilidade nos negócios em que atuamos, com crescimento sustentável e reconhecimento da marca na América Latina.

Propósito

Oferecer soluções confiáveis que agreguem mais segurança e conforto para a vida das pessoas.



Valores

JUNTOS PELO CLIENTE

Trabalhamos em colaboração e de forma ágil para proporcionar aos nossos clientes as melhores soluções e experiências.

CONFIANÇA É A NOSSA CHAVE

Somos responsáveis por criar e constantemente melhorar as relações de confiança entre nossos times, clientes e fornecedores.

INCONFORMISMO QUE IMPULSIONA

Entramos para ganhar e buscamos constantemente elevar nossa régua através da inovação e espírito inquieto.

PESSOAS QUE CONSTROEM

Potencializamos nossas pessoas e times para construirmos juntos uma Soprano cada vez mais forte e relevante.

SUSTENTABILIDADE PARA O FUTURO

Nos comprometemos com o futuro e baseamos nossas decisões considerando um olhar para sustentabilidade e diversidade.

Estrutura de Comitês

A primeira versão do Código de Conduta do Grupo Soprano foi elaborada em maio de 2007, ano em que foi criado o Comitê de Ética. A composição atual dos comitês encontra-se estabelecida da seguinte forma:

- **Comitê Corporativo**, composto por membros do Comitê de Pessoas;
- **Comitê de Ética**, composto pelo Chief Executive Officer (CEO), Diretor de Gestão de Pessoas e Sustentabilidade, Gerente de Recursos Humanos, Gerente Jurídico e Área de Compliance.
- **Área de Compliance**, garantir a conformidade ética, promovendo uma cultura de integridade, mitigando riscos, por meio de ações preventivas, educativas e de monitoramento contínuo.

Responsabilidades do Comitê Corporativo

- Definir as diretrizes estratégicas e políticas institucionais relacionadas à integridade, ética e ao Canal de Denúncias.
- Garantir que o Canal de Denúncias esteja alinhado aos princípios e valores organizacionais, promovendo uma cultura ética.
- Acompanhar, em nível estratégico, os relatórios consolidados de denúncias, indicadores e tendências fornecidos pelo Comitê de Ética e pela área de Compliance.
- Deliberar sobre casos de maior gravidade, impacto reputacional ou que envolvam alta liderança, sempre que escalados pelo Comitê de Ética.
- Patrocinar campanhas institucionais de conscientização e incentivar a alta liderança a demonstrar postura ética exemplar.

Responsabilidades do Comitê de Ética

- Avaliar e deliberar sobre casos de alta gravidade envolvendo violações ao Código de Conduta;
- Validar as decisões e medidas disciplinares propostas pela área de Compliance em situações críticas;
- Gerenciar as ações disciplinares;
- Garantir a imparcialidade, integridade e alinhamento com os valores da organização nas decisões éticas mais sensíveis.
- Avaliar a eficácia do Canal de Denúncias, incluindo volume, tipos de denúncias, tempo de resposta e medidas corretivas adotadas.

Responsabilidades da área de Compliance

- I.** Atualizar e divulgar o Código de Conduta do Grupo Soprano;
- II.** Garantir a disseminação do Código de Conduta entre as partes interessadas, visando o cumprimento do código;
- III.** Gerenciar o Canal de Ética;
- IV.** Salvaguardar a confidencialidade dos envolvidos;
- V.** Auditar o cumprimento deste código;
- VI.** Investigar denúncias de violação deste código (em casos de baixa e média gravidade);
- VII.** Monitorar a legislação que possa afetar essas diretrizes;
- VIII.** Dirimir dúvidas sobre as diretrizes éticas da empresa, fornecendo orientação aos interessados quanto à aplicação deste código, bem como realizar a apuração e propor encaminhamentos nos casos de violação;
- IX.** Garantir que o Canal de Denúncias funcione de forma independente, segura e imparcial, sem retaliações.
- X.** Zelar pela confidencialidade dos envolvidos, conforme os princípios legais e regulatórios.

Em parceria com a Contato Seguro, uma empresa independente, externa (terceirizada) e totalmente isenta, a Soprano disponibiliza para todos os públicos o Canal de Ética. Com essa ferramenta, colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros podem relatar condutas em desacordo com este código ou que não estejam de acordo com os princípios da Soprano. Conheça e contribua para a manutenção deste Código, para mantermos uma relação cada vez melhor e mais transparente, sempre pautada na ética.

Relacionamento com a Empresa

O Grupo Soprano estabelece uma relação de mútuo respeito com todos os seus públicos, trata com dignidade seus colaboradores e propicia um ambiente de trabalho com oportunidades iguais de crescimento profissional, pessoal e de respeito à liberdade de expressão individual.

Conflito de Interesses

O conflito de interesses na relação colaborador-empresa ocorre quando o colaborador usa sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares e que se contraponham ao interesse da empresa, podendo ou não lhe causar danos ou prejuízos.

As transações comerciais de negócio devem ser conduzidas de acordo com os interesses do Grupo Soprano.

Nenhum colaborador poderá se valer da sua condição para exigir, solicitar ou aceitar vantagem ou benefício em razão do cargo ocupado ou funções desempenhadas, sejam elas de natureza pessoal ou profissional.

Deverão ser evitadas e relatadas situações que possam causar conflito entre as responsabilidades de um colaborador e seus interesses e valores pessoais.

O Grupo Soprano aceita a relação familiar dentro do seu quadro de colaboradores, desde que respeitadas as seguintes condições:

- a) Que não haja subordinação direta e/ou indireta entre eles até terceiro grau;
- b) Que não trabalhem no mesmo setor/área/posto de trabalho com parentesco até terceiro grau.

É dever do colaborador e da liderança manter a empresa informada da existência de graus de parentesco nos casos acima.

O colaborador deverá manter a empresa informada, em caso de participação societária do próprio colaborador, cônjuge/companheiro(a) ou de parente(s) de primeiro grau em empreendimento(s) que concorra(m), prestem serviços, sejam fornecedores ou clientes do Grupo Soprano, em qualquer instância.

NOTA: Consideram-se familiares/parentes os membros da família até o terceiro grau: pai, mãe, filho(a), irmão(ã), avô(ó), bisavô(ó), neto(a), bisneto(a), tio(a) e sobrinho(a). Para os efeitos deste código, são considerados também os parentes por afinidade, a saber: cônjuge, companheiro(a), genro, nora, sogro(a), padrasto, madrastra, enteado(a) e cunhado(a).

Informações Privilegiadas e/ou Confidenciais

Colaboradores que, em razão de seu cargo ou responsabilidades, tenham acesso a informações estratégicas ou confidenciais do Grupo Soprano ainda não divulgadas publicamente, devem manter absoluto sigilo.

Informações confidenciais são de propriedade do Grupo Soprano e assim devem ser mantidas. Elas não devem ser usadas para outros propósitos senão os de interesse dos negócios do Grupo. Todo e qualquer projeto referente a novos produtos, máquinas, ferramentas, processos, entre outros, são de uso e propriedade exclusiva do Grupo Soprano.

É dever de todos os colaboradores zelar pela confidencialidade dessas informações, adotando cuidados redobrados com documentos, materiais e dados sensíveis, inclusive evitando deixá-los expostos sobre mesas, em gavetas ou armários desprotegidos.

O sigilo profissional deve ser mantido quanto a informações não públicas referentes a relatórios, demonstrativos, contas, balanços, planos estratégicos e demais atividades da empresa e de terceiros com os quais o Grupo Soprano se relacione. O fornecimento de tais informações somente será permitido mediante autorização expressa da alta liderança ou quando exigido por decisão judicial ou determinação legal.

NOTA: Consideram-se informações estratégicas ou confidenciais aquelas não acessíveis ao público e cuja divulgação possa impactar as operações, imagem ou valor do Grupo Soprano. Exemplos incluem resultados financeiros, planos de investimento, aquisições ou vendas, segredos industriais e demais assuntos de natureza sensível.

Conduta Fora da empresa

Como integrante do Grupo Soprano, o colaborador deve ser criterioso com sua conduta em ambientes públicos, seja em circunstâncias de sua atividade profissional, seja em situações de sua vida privada, agindo com prudência e zelo, não expondo a empresa nem a própria carreira ao risco.

Seja em ambiente interno, seja externo, como participação em treinamentos ou eventos, utilizando materiais da empresa ou outras situações que permitam a identificação do colaborador, a conduta deste em situações de trabalho deve ser compatível com os Valores e Diretrizes do Grupo Soprano, contribuindo, assim, para o reconhecimento de sua boa imagem corporativa.

É vedado o uso de redes sociais com conteúdo difamatórios, envolvendo fotos e demais mídias, que possam difamar a imagem das empresas do Grupo Soprano,

de clientes e fornecedores e/ou colocar colegas em situações constrangedoras. É vedado, ainda, a divulgação de fatos relacionado a empresa sem a prévia e expressa autorização anterior da chefia imediata. Espera-se do colaborador comportamento coerente com as condutas descritas neste código.

NOTA: A empresa reserva o direito de preservação da integridade do seu nome em plataformas digitais, não compactuando tampouco sendo responsável por descrições e nomenclaturas de cargos/funções ou atividades que não condizem com a realidade dos fatos, diante disto, a Soprano orienta que seus colaboradores não façam uso do seu vínculo empregatício junto a nomenclaturas de cargos/funções que não sejam exatamente as mesmas nomenclaturas que, oficialmente, contemplam os registros internos da Soprano.

Preconceito e Discriminação

O Grupo Soprano valoriza a importância da diversidade nas relações de trabalho e a contribuição das pessoas. Portanto, a todos deve ser dado tratamento respeitoso, cordial e justo, independentemente do cargo ou da função que ocupem. A empresa repudia toda e qualquer manifestação de discriminação ou preconceito de qualquer natureza, sejam eles de raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outros. Nos processos de recrutamento, seleção e promoção, os candidatos devem ser avaliados unicamente por sua capacitação técnica para atender as expectativas do cargo.

Assédio e Abuso de Poder

O Grupo Soprano não admite qualquer forma de assédios, tais como sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre colaboradores, seja de forma horizontal ou de forma vertical descendente ou ascendente, independentemente de seu nível hierárquico.

O colaborador que se considerar discriminado, humilhado ou alvo de preconceito, pressão, práticas abusivas ou em situação de desrespeito e que se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior hierárquico, deve comunicar o fato ao Comitê de Ética, utilizando-se dos canais de denúncia colocados à sua disposição.

A prevenção do assédio, discriminação e ameaças é uma questão de respeito dos direitos e dignidade individual, considerado um valor básico do Grupo Soprano.

NOTA: Caracteriza-se assédio, entre outras formas de conduta, o fato de alguém humilhar, desrespeitar ou constranger. O assédio moral ocorre quando se expõe alguém a situações de humilhação durante a jornada de trabalho. O assédio sexual visa obter vantagem ou favor sexual.

Uso de álcool, drogas, porte de armas e comercialização de mercadorias

É proibida a entrada nas dependências das empresas do Grupo Soprano com sinais de uso de drogas e bebidas alcoólicas, bem como, é proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, assim como o exercício da função profissional em estado de embriaguez ou sob o uso de produtos químicos ilícitos.

São proibidos também o uso e o porte de drogas ilegais e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e o desempenho, tanto do colaborador, quanto de seus colegas de trabalho.

Não é permitido o uso de tabaco e/ou cigarro eletrônico em horário de trabalho, e/ou nas dependências da empresa.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa, salvo para profissionais que atuem na segurança patrimonial do Grupo Soprano e que estejam autorizados para tal.

É proibido que os colaboradores realizem comercialização e permuta de mercadorias nas dependências da empresa, bem como a comercialização de produtos de terceiros.

Proteção do Patrimônio e dos recursos da empresa

O patrimônio do Grupo Soprano, incluindo bens físicos, equipamentos, instalações, veículos, e demais recursos, é destinado exclusivamente ao uso profissional e operacional da empresa. Seu uso para fins particulares ou de terceiros é expressamente proibido, salvo em situações específicas previamente autorizadas pela empresa.

É responsabilidade de cada colaborador zelar pela conservação, integridade e bom uso dos bens sob sua guarda, prevenindo danos, perdas, furtos ou qualquer forma de uso indevido, ilícito ou antiético.

Doações, vendas ou cessões de quaisquer bens pertencentes ao Grupo Soprano devem ser submetidas à aprovação do Comitê Executivo do Grupo.

São considerados bens patrimoniais: máquinas, ferramentas, equipamentos, peças e acessórios, móveis, utensílios, veículos, valores e demais itens utilizados nas operações da empresa.

Além disso:

•A empresa se reserva o direito de realizar inspeções, incluindo revisões de armários, bolsas, pacotes, veículos ou pertences pessoais, sempre que necessário e em suas dependências, com o objetivo de preservar a segurança, o patrimônio e o ambiente corporativo.

Zelar pelo patrimônio da empresa é um dever de todos e reflete o comprometimento com a responsabilidade, a ética e o respeito às diretrizes institucionais do Grupo Soprano.

Uso dos Sistemas Eletrônicos de Informação

Os sistemas eletrônicos e os recursos de informática estão à disposição dos colaboradores exclusivamente para o bom desempenho de suas funções.

Seu uso para assuntos pessoais é permitido desde que não contrarie normas e orientações internas, nem prejudique o andamento do trabalho. São proibidos a troca, o resgate, o armazenamento ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista, difamatório, que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade e contrário às políticas e aos interesses do Grupo Soprano.

Usuários em geral não devem ter expectativa de privacidade na utilização desses sistemas e recursos. Por esse motivo, o Grupo Soprano poderá, a seu critério, se reservar o direito de usar e monitorar qualquer informação transmitida ou residente nesses meios. Essa regra abrange a informação escrita ou armazenada em sistema eletrônico e qualquer outro meio associado. Inclui também as informações desenvolvidas tecnicamente, adquiridas por associações, aquisição, licença, compra ou confiadas à empresa.

Todos os arquivos e informações referentes à atividade profissional criados, recebidos ou armazenados nos sistemas eletrônicos são de propriedade do Grupo Soprano e constituem bens comerciais e legais. Assim, em caso de mudança ou desligamento de um colaborador, essas informações mantidas por ele deverão ser encaminhadas à liderança imediata para guarda ou descarte.

A senha de acesso aos sistemas é de uso pessoal exclusivo, não sendo permitida sua cessão e ou divulgação a terceiros, ainda que a um colega de trabalho, chefia ou superior.

Quaisquer tipos de software e programa não devem ser copiados ou instalados nos computadores da empresa sem a prévia autorização da área de Tecnologia de Informação e Comunicação da empresa. O uso adequado dos sistemas eletrônicos de informação nas empresas do Grupo está detalhado nas Políticas Corporativas de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O uso de celulares e demais equipamentos eletrônicos pessoais (como fones de ouvido, máquinas fotográficas e dispositivos de entretenimento) deve seguir as diretrizes do Regulamento Interno, sendo permitido apenas nos horários de intervalo. Essa medida se aplica a todas as áreas da empresa e tem como objetivo garantir um ambiente de trabalho mais seguro, produtivo e focado.

É vetada a utilização de nomenclatura de cargo/função diferente da nomenclatura oficialmente registrada no sistema interno junto ao Centro de Excelência de Pessoas. O veto abrange qualquer plataforma de comunicação ou de acessos incluindo as assinaturas de e-mails corporativos. Em caso de dúvidas sobre a nomenclatura correta de seu cargo, contate o Centro de Excelência de Pessoas ou Gestor Imediato.

Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

O Grupo Soprano zela pela segurança da informação e uso consciente dos dados, bem como a proteção de direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de cada pessoa.

Portanto, em consonância com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), todas as atividades do Grupo Soprano deverão efetuar o tratamento dos dados pessoais com boa-fé, observando a finalidade para a qual se destinam estes dados e a necessidade deste tratamento.

Venda de Produtos da empresa a Colaboradores

A venda de produtos da empresa aos colaboradores deverá ser realizada, via Loja online Soprano, através do programa interno Orgulho Soprano, que concede benefícios exclusivos aos colaboradores.

Relacionamento com Parceiros Comerciais e Concorrentes

Todas as informações de mercado e de concorrentes que sejam legítimas e necessárias ao desenvolvimento dos negócios do Grupo Soprano devem ser obtidas exclusivamente por meios éticos, legais e transparentes. É expressamente proibido o uso de métodos ilícitos ou moralmente inaceitáveis para acessar informações sigilosas.

É vedado a qualquer colaborador adotar atitudes que possam difamar, caluniar ou prejudicar a imagem de concorrentes, parceiros comerciais ou quaisquer outras organizações do mercado. A atuação do Grupo Soprano deve refletir sempre o respeito à livre concorrência e à integridade das relações empresariais.

As práticas comerciais da empresa devem estar alinhadas às leis vigentes, aos valores institucionais e aos princípios estabelecidos neste Código de Conduta. Cabe a todos os colaboradores conhecerem, respeitar e assegurar o cumprimento dessas diretrizes.

É proibido estabelecer entendimentos, acordos ou qualquer tipo de colaboração com concorrentes que tenham como finalidade o abuso de poder econômico, a restrição de mercado ou qualquer prática anticoncorrencial.

Ao tratar de assuntos relacionados aos negócios da empresa, deve-se adotar uma postura de neutralidade, discrição e responsabilidade. O uso de dispositivos eletrônicos como celulares, notebooks ou outros meios digitais deve ser feito com máxima atenção, evitando situações que possam expor ou comprometer informações estratégicas da empresa.

Lavagem de Dinheiro

A Soprano está comprometida com a promoção da integridade no ambiente negocial público e privado e atua em completo respeito à legislação aplicável, sendo expressamente proibido aos Colaboradores promover ou engajar em qualquer atividade que possa se caracterizar como lavagem de dinheiro, corrupção ou fraude. Desta forma, não é aceita qualquer tipo de conduta que possa ser compreendida como fraude, incluindo suborno, lavagem de dinheiro ou negociação com informações privilegiadas, em todos os níveis hierárquicos da companhia.

Registros contábeis e tributários

Cabe ao colaborador assegurar que os documentos e os registros contábeis da Soprano, criados por si ou sob sua responsabilidade, estejam completos, sejam precisos, reflitam honestamente cada transação ou despesa e sejam gerados no tempo devido e de acordo com as regras e normas contábeis aplicáveis.

Todas as transações e operações da Soprano devem ser suportadas por documentação registrada correta e tempestivamente, com todos os tributos devidamente recolhidos e registrados conforme a legislação aplicável, mantendo acuracidade e em estrita fidedignidade à natureza da operação.

Não será aprovado ou efetuado qualquer pagamento com a intenção ou ciência de que, no todo ou em parte, seja utilizado para qualquer finalidade que não seja a descrita no documento comprobatório de pagamento.

Saúde e Segurança

Além das exigências normativas externas, o Grupo Soprano possui regras de saúde e segurança que objetivam a manutenção de um ambiente de trabalho seguro. A empresa realizará continuamente treinamentos com os colaboradores para que eles conheçam suas rotinas e se responsabilizem por elas.

A empresa entende que cada colaborador tem uma responsabilidade individual com a segurança. O colaborador deve se familiarizar com as políticas, os procedimentos e as práticas de saúde, segurança e meio ambiente e cumpri-los rigorosamente.

Espera-se que todos observem atentamente o ambiente de trabalho, identificando possíveis situações de risco. Caso algum indício seja identificado, o fato deve ser informado à liderança local e os envolvidos devem ser alertados. Esse comportamento será considerado demonstração de comprometimento com as questões de segurança.



Relacionamento com Colegas

O estabelecimento de adequado nível de relacionamento dentro das empresas, permite maior interação entre as pessoas, os colegas, os clientes internos e externos. Essa relação reflete um ambiente de trabalho de qualidade, com um alto nível de motivação e entusiasmo.

Para que isso aconteça, é necessário que o relacionamento interpessoal seja fundamentado na ética, respeito, confiança, harmonia e transparência. As pessoas, independentemente do nível hierárquico, devem ser tratadas com respeito e dignidade e terem preservadas sua integridade física e moral. Todos devem evitar a exposição do próximo a situações constrangedoras e depreciativas. Incentivamos a liberdade de pensamento, pautada no respeito, compreensão e criação de um ambiente de contínua evolução.

O Grupo Soprano valoriza a sinergia entre as áreas, a cooperação entre colaboradores de todas as Unidades e o compartilhamento de conhecimentos como forma de aprendizado e disseminação das melhores práticas, resguardados os critérios de confidencialidade expostos no item: **Informações Privilegiadas e/ou Confidenciais**.



Relacionamento com Clientes

O cliente é um dos bens mais valiosos de uma empresa. O Grupo Soprano adota o respeito e a ética para fidelizar seus clientes e ser reconhecido como um Grupo sólido e confiável. Essas características também são decisivas na hora de atrair clientes. Por isso, deve-se manter o profissionalismo, atendendo ao que foi acordado com o cliente, de forma ágil e eficaz.

O retorno para suas solicitações é importante, mesmo que a solução do problema ou crítica ainda não tenha sido encontrada. É fundamental demonstrar interesse pelo cliente, dando satisfação e se mostrando sempre à disposição para escutá-lo. É compromisso do Grupo Soprano contribuir para o processo de criação de valor de seus clientes, por meio do atendimento às suas expectativas e do desenvolvimento de soluções inovadoras.

Os requisitos e as expectativas dos clientes devem ser considerados, e todos aqueles que forem estabelecidos devem ser rigorosamente cumpridos.

O Grupo Soprano não discrimina clientes, seja por origem, porte econômico ou localização. No entanto, reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos ou, ainda, quando o relacionamento representar risco legal, financeiro, social ou ambiental.

As informações sobre nossos produtos e serviços devem ser sempre claras e verdadeiras. Dados técnicos, em especial requisitos de segurança, saúde e meio ambiente, serão obrigatoriamente informados aos clientes. Cada produto deve seguir rigorosamente às exigências legais do mercado ao qual se destina.

Os colaboradores devem zelar pela confidencialidade de todas as informações obtidas no relacionamento com clientes, utilizando-as exclusivamente para fins profissionais e dentro dos limites autorizados. É expressamente proibido compartilhar, divulgar ou utilizar indevidamente informações estratégicas, comerciais, técnicas ou quaisquer outros dados sensíveis, salvo quando houver autorização formal ou obrigação legal. O descumprimento desta diretriz poderá acarretar medidas disciplinares, além de eventuais sanções legais.



Relacionamento com Fornecedores

Seguir nossos valores se estende à forma como agimos com clientes, fornecedores, concorrentes e nossos canais de distribuição. Demonstramos nosso comprometimento com a honestidade e a excelência sempre que representamos nossa empresa ou interagimos com outras pessoas.

Nossos fornecedores e canais de distribuição devem seguir todas as leis aplicáveis e agir eticamente em qualquer lugar em que façam negócios. Como o comportamento deles reflete em nós e pode impactar nossa reputação, mantemos altos padrões de como eles conduzem os negócios.

Exigimos que os fornecedores e aqueles que vendem nossos produtos demonstrem integridade e qualidade em suas operações. É especialmente importante que eles protejam os direitos humanos, a saúde e a segurança e o meio ambiente. Esperamos que eles se comportem de acordo com a lei e de maneira ética.

Para a realização de uma boa parceria, é importante adotarmos ações e comportamentos condizentes com nossos valores. Assim, caso o colaborador possua alguma relação de parentesco com algum fornecedor, este deve informar a seu superior imediato. É importante evitar potenciais conflitos de interesses para que seja resguardada a transparência no relacionamento.

Os fornecedores do Grupo Soprano devem ser avaliados por meio de critérios claros e sem discriminação. Toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não sendo permitido favorecimento de nenhuma natureza, tratando-os como negócios independentes, agindo com integridade nas relações.

Os colaboradores não devem solicitar, aceitar ou oferecer presentes, brindes, comissões ou quaisquer vantagens econômicas, de fornecedores, parceiros comerciais ou quaisquer terceiros que possam comprometer a sua imparcialidade, influenciar decisões ou gerar conflitos de interesse. Exceções se aplicam apenas a brindes institucionais de caráter promocional, de valor até R\$ 200,00 (duzentos reais), e que não impliquem qualquer expectativa de contrapartida.

Os fornecedores deverão conhecer os valores do Grupo Soprano e ter atuação compatível com os princípios deste Código de Conduta. A contratação de empresas pertencentes ou dirigidas por ex-funcionários deve ser tratada com os cuidados necessários para não expor o Grupo Soprano a riscos trabalhistas.

O Grupo Soprano poderá encerrar uma relação de negócio com um fornecedor sempre que houver prejuízo de seus interesses ou desconsideração de questões legais, tributárias, de meio ambiente e de saúde e segurança no trabalho.

É de responsabilidade do colaborador a confidencialidade das informações sigilosas a ele repassadas por seus fornecedores.



Relacionamento com o Governo e a Sociedade

A empresa prima por uma relação de transparência com todos os seus públicos, atuando em conformidade com a legislação vigente. Sua relação com a comunidade é baseada no respeito à cultura local, promovendo ações de integração com a sociedade, estimulando a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico e social.

Trabalho Infantil e/ou Escravo

O Grupo Soprano atua com respeito às Leis Trabalhistas e às comunidades em que está inserida. Por isso, não adota nem tolera o uso de mão de obra infantil, trabalho escravo ou em condição análoga, aplicando essa diretriz tanto em suas operações internas quanto na relação com fornecedores e parceiros de negócios.

Participação Política

A empresa mantém bom relacionamento com entidades e representantes governamentais, tratando de assuntos de interesses da organização de forma imparcial, sem qualquer conotação político-partidária.

É vedado ao colaborador realizar, em nome do Grupo Soprano, qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas, exceto mediante deliberação do conselho. Essa contribuição se fará de acordo com a legislação vigente.

O Grupo Soprano respeita o direito individual do colaborador de se envolver em assuntos cívicos e de participar do processo político. Entretanto, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua custa, em caráter pessoal, não ocorrendo no ambiente de trabalho, nem envolvendo recursos, equipamentos e materiais da empresa. Nessa situação, o colaborador deve tornar claro que as manifestações são suas, e não da empresa.

Recursos, espaço e imagem do Grupo Soprano não podem ser usados para atender a interesses políticos, pessoais ou partidários.

Contratos com o Governo

Contratos com o governo em nome da empresa serão coordenados exclusivamente pelo CEO e Diretores.

Na participação em contratos e licitações com o Poder Público, é expressamente proibido aos colaboradores da organização adotar as seguintes práticas:

- Acordos ou combinações prévias com concorrentes, que tenham por objetivo fraudar o caráter competitivo do procedimento de licitação estabelecido pela Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis;
- Fraudar a realização de qualquer licitação ou contrato decorrente, incluindo práticas que tenham por objetivo afastar concorrentes de forma ilícita, inclusive pelo oferecimento de qualquer espécie de vantagem;
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação.
- Oferecer benefícios ou vantagens financeiras para a obtenção de êxito em qualquer fornecimento aos órgãos públicos.



Relacionamento com Entidades Sindicais

O Grupo Soprano respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores e busca o diálogo constante. As negociações e o diálogo com estas entidades devem ser feitos apenas pelas pessoas formalmente autorizadas.



Relacionamento com o Meio Ambiente

Nas atividades produtivas, o Grupo Soprano promove o uso racional dos recursos e a preservação do meio ambiente, com base no conceito de desenvolvimento sustentável.

É constante a busca de melhorias nos processos em relação ao meio ambiente: redução dos rejeitos, desenvolvimento de embalagens recicláveis, projetos de elevação da qualidade de vida, com ambiente limpo e saudável.

O Grupo Soprano busca reduzir, minimizar ou eliminar a geração de resíduos e/ou a liberação de materiais potencialmente perigosos ao meio ambiente, evitando o impacto adverso à saúde e a segurança de seus colaboradores e comunidade.

O Grupo Soprano segue uma cultura empresarial onde os aspectos ambientais são prioritários em todas as suas decisões. Todas as operações do Grupo Soprano devem obedecer a leis e regulamentos ambientais vigentes.

Operações com Partes Relacionadas

Os colaboradores devem assegurar transparência, integridade e equilíbrio nas relações entre as empresas do Grupo, garantindo que todas as informações compartilhadas sejam precisas, completas e verídicas.

Devem ser identificados, monitorados e mitigados potenciais conflitos de interesse envolvendo executivos, membros do Conselho e acionistas, prevenindo o uso indevido de ativos da organização e, especialmente, abusos em transações com partes relacionadas. Tais operações devem ocorrer em condições equivalentes às de mercado, considerando prazos, taxas, garantias e demais parâmetros, e ser refletidas de forma clara e adequada nos relatórios corporativos.

Operações com partes relacionadas devem observar políticas definidas e ser inequivocamente benéficas a empresa.

Os gestores devem zelar pela otimização dos benefícios à empresa, buscando condições iguais ou melhores que as de mercado, ajustadas pelos fatores de risco envolvidos.

É vedado aos colaboradores obter receita proveniente de participação em sociedade ou trabalho de qualquer natureza em que direta ou indiretamente esteja envolvida a empresa, seus acionistas e suas participações.

Situações não explicitadas neste código que possam acarretar potencial conflito de interesses deve ser informadas às lideranças imediatas para orientação.



Suas Responsabilidades

A deliberação sobre os casos é de responsabilidade do Comitê de Ética, que garante a condução sigilosa, preservando a identidade do manifestante e o encaminhamento das informações recebidas. As infrações a este código estarão sujeitas a medidas disciplinares e/ou penalidades com base na legislação aplicável, que incluem o término da relação de trabalho, sem prejuízo das responsabilizações legais cabíveis. É dever do colaborador comunicar formalmente seu superior imediato ou através do canal de ética, sempre que tomar conhecimento de uma possível violação aos termos deste código.

Toda denúncia recebida será tratada com confidencialidade e sigilo, com exceção daquelas onde há a obrigação legal de informar às autoridades governamentais.

COMO COLABORADOR SOPRANO, VOCÊ DEVE:

- Ler, conhecer e respeitar o Código de Conduta;
- Pedir ajuda quando não tiver certeza de que sua decisão ou ação é ética ou legal;
- Participar de treinamentos e outras ações de educação com foco em ética;
- Entender que tem obrigação de informar prontamente sobre toda atividade que, em seu julgamento, violaria o Código de Conduta;
- Respeitar e atender as normas e políticas internas do Grupo Soprano;
- Cooperar com representantes da Soprano que estejam conduzindo investigações internas garantindo a confidencialidade e o sigilo sobre a apuração dos fatos;
- Afirmar sua responsabilidade de cumprir o Código de Conduta quando solicitado a fazê-lo.

COMO GESTOR SOPRANO, VOCÊ DEVE:

- Liderar pelo exemplo, tanto nas palavras quanto nos atos;
- Cumprir e fazer cumprir todos os princípios deste Código, assim como observar as políticas e os procedimentos internos;
- Promover comunicações francas, honestas e bilaterais com seus colaboradores, incentivando-os a fazer perguntas e discutir preocupações com questões éticas, e informá-los quando uma questão tiver sido resolvida;
- Agir imediatamente quando identificar violações deste Código e adotar medidas preventivas, de detecção e remediação de qualquer falha ou desvio de conduta, comunicando a área de compliance;
- Reconhecer e prestar apoio a todo colaborador que se prontificar a discutir uma questão ou a informar uma violação em potencial e garantir que ele não seja alvo de retaliação;
- Garantir que os planos de ação para abordar os riscos de conformidade sejam rapidamente implantados.



Obtendo ajuda!

As boas decisões éticas nem sempre são óbvias. As respostas nem sempre são evidentes ou fáceis. O que acontece se você se vir diante de uma escolha difícil? Para ajudá-lo a tomar a sua decisão, sugerimos que releia o Código de Conduta e depois faça três perguntas a si mesmo. Se a resposta for “Não” para qualquer uma destas perguntas, repense sobre sua conduta.

- **Eu me sentiria bem ao explicar minhas ações ao meu supervisor?**
- **Eu teria orgulho em contar o que fiz à minha família e aos meus amigos?**
- **Eu me sentiria bem se meus atos fossem divulgados na imprensa?**

Se ainda estiver em dúvida, discuta o assunto com seu supervisor. Normalmente, ele ou ela é seu melhor recurso e está mais familiarizado com suas reponsabilidades diárias. Se não se sentir à vontade para discutir o assunto com seu supervisor, ou se mencionar uma preocupação e a questão não for resolvida, a seguir estão alguns outros recursos disponíveis para você:

- **Outro gestor da Soprano ou setor;**
- **Recursos Humanos;**
- **Compliance;**
- **Contato Seguro.**

A denúncia poderá ser feita das seguintes maneiras:

- 1) Pelo telefone direto: 0800 601 8676
- 2) Pelo site: www.contatoseguro.com.br/soprano
- 3) Pelo aplicativo da Contato Seguro

SEM RETALIAÇÃO!

A Soprano não permitirá retaliação ou medidas disciplinares contra nenhum colaborador que, de boa-fé, manifestar uma preocupação, dar uma informação ou auxiliar na investigação de uma informação.

Qualquer colaborador que retaliar outro por dar informações ou auxiliar a investigação estará sujeito a medidas disciplinares, incluindo término de contrato. Se você achar que foi alvo de retaliação por dar informações ou auxiliar uma investigação ética, entre em contato imediatamente com o seu supervisor ou com a área de Recursos Humanos. Qualquer colaborador que usar de má intenção o canal de ética para dar informações falsas estará sujeito a medidas disciplinares, incluindo término de contrato.

Consequências por violar o Código de Ética

Os colaboradores que não cumprirem o Código de Conduta estarão sujeitos a medidas disciplinares, incluindo término de contrato.

Casos Leves: Advertência escrita

Casos Moderados: Suspensão disciplinar ao trabalho

Casos Graves: demissão por justa causa (artigo 482, CLT).

São Violações:

- Não observar as disposições do código;
- Agir contra o Código;
- Pedir a outros que violem o Código;
- Deixar de cooperar em investigações conduzidas por representantes da Soprano;
- Retaliar um colaborador que informou de boa-fé uma violação ou suspeita de violação, ou que auxiliou uma investigação de ética;
- Ocultar ou deixar de informar qualquer atividade que, em seu julgamento, viole o Código de Conduta;
- Pressão da gestão ou exigências de condições comerciais não isenta ninguém de respeitar o Código de Conduta.

Na dúvida, o que fazer?

Se o colaborador estiver em dúvida sobre a prática de algum tipo de conduta, deve perguntar a si mesmo:

- Isto condiz com o Código de Conduta da empresa?
- Isto é ético?
- Este ato é legal?
- É imparcial e honesta esta conduta?
- Refletirá bem para mim e para a empresa?
- Eu gostaria de ler sobre isto no jornal?
- Eu aconselharia meus filhos a agirem desta forma?

Os colaboradores não devem se abster quando se depararem com estas situações de dúvida. Se a resposta for “Não” para qualquer uma destas perguntas, esta conduta não deverá ser adotada.



Disposições Gerais

Cada colaborador receberá um exemplar do presente código, declarando por escrito, conhecer, aceitar, respeitar e divulgar as informações aqui contidas. Versões atualizadas deste código podem ser fornecidas para os colaboradores. A versão mais recente do Código de Conduta está disponível em soprano.com.br e Intranet Soprano.

Este código passa por revisão a cada dois anos.

Revisão atual Janeiro 2026

Revisão Junho 2023

Revisão Agosto 2021

Termo de Compromisso

Todos os Conselheiros, CEO, gestores, colaboradores e fornecedores do Grupo Soprano são responsáveis por conhecer, aceitar, respeitar e divulgar as informações deste Código de Conduta, além de zelar pelo estrito cumprimento de suas disposições. Também deverão permanecer atentos na prevenção e detecção de infrações a este Código de Conduta, comunicando qualquer violação ao Comitê de Ética.



Somos **#UmaSóSoprano**

